



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 29 de Agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 061/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,  
Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.30  
**Jose Antonio Pereira**  
**Prefeito Municipal**



Exmo. Sr.  
Joaquim de Souza Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu  
Embu Guaçu – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-  
GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

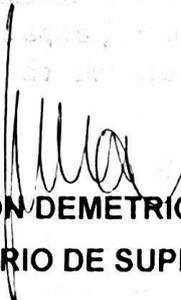
<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>Nº85/2023</b>	<b>28/08/2023</b>
<b>PARA</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração.</b>		
<b>REF.:</b>	<b>Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.</b>		
	<b>Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19</b>		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 21/08/2023 a 25/08/2023 Não foi feito os envios dos relatórios nestas datas devido a não ter tido nenhum processo que se enquadrava na lei do Covid e não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.

  
**VANDERSON DEMÉTRIOS PEREIRA**  
**SECRETARIO DE SUPRIMENTOS**

  
**Sílvia Renata Bueno da Silva**  
**Secretária de Administração, Gestão**  
**de Pessoal e Tecnologia**  
28.08.23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023**  
**(DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL**  
**UNIVERSITÁRIO e dá outras providências).**

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A gratificação ou adicional de nível universitário ou superior, instituídas pelo art. 183, VI, da Lei Municipal nº 584/1987, pelo art. 27 da Lei Municipal nº 961/1993, pelo art. 34, § 2º, da Lei Complementar nº 130/2015, ou qualquer outro diploma legal, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento, não será devida aos servidores da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, para os cargos que exigem o nível superior como requisito no ingresso.

**Art. 2º** A gratificação ou adicional descritos no art. 1º da presente Lei, somente serão concedidos e pagos, aos servidores ocupantes de cargos que não exigem formação universitária no seu ingresso.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 168 de 20 (vinte) de Dezembro de 2.021, bem como seus reflexos.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:58:45 -03'00'

**GESTÃO 2021/2024**  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°004/2023

Sr. Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, a fim de que seja submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

O mesmo, tem o objetivo de adequar as concessões das gratificações ou adicionais de nível universitário para os cargos que não exigiam o nível superior como requisito no seu ingresso e para os cargos comissionados de chefia, direção e assessoramento.

Outrossim, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Relatório de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu (Processo n° TC-004242.989.22), traz o seguinte apontamento sobre o valor incorporado pela Lei Municipal n° 168/2021:

- Promulgou a lei 168/2021, incorporando ao salário a antiga gratificação de nível superior para os cargos que já exigiam nível superior para ingresso, a partir de 01/01/2022, conforme podemos observar a seguir (Arquivo C.21 – Lei 168.2021):

**Art. 1º** As gratificações ou adicionais de nível universitário ou superior, instituídas pelo art. 183, VI, da Lei Municipal n° 584/1987, pelo art. 27 da Lei Municipal n° 961/1993 e pelo art. 34, § 2º, da Lei Complementar n° 130/2015, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento, paga aos servidores da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu constantes da folha de pagamento do mês de dezembro de 2021, para os cargos que exigem o nível superior como requisito no ingresso serão incorporadas ao salário.

O que o município fez foi criar uma maneira de manter o pagamento desta gratificação aos servidores que a recebiam, contrariando

<sup>14</sup> Já a concessão do adicional de nível superior para servidores ocupantes de cargos que exigem nível superior como próprio requisito para admissão e exercício das suas atividades, não encontra amparo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no caput artigo 37 da Constituição Federal, em especial os da economicidade, da eficiência e da moralidade. Da mesma forma, indevido o pagamento de horas extraordinárias a servidores ocupantes de cargo em comissão, porque é prerrogativa desse tipo de cargo a disponibilidade em regime integral, sendo os servidores devidamente remunerados para tanto. Tais entendimentos são pacíficos no Tribunal de Contas. Cumpre, pois, determinar à Prefeitura Municipal que cesse imediatamente os pagamentos destas naturezas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## C.1.10.3. GRATIFICAÇÕES

### A. VALOR INCORPORADO LEI 168/2021

Em anos anteriores a Fiscalização criticou o pagamento de gratificação de ensino superior a ocupantes de cargos que já exigiam o ensino superior como requisito de entrada (TC-03212.989.20 – Ev. 54.155 – Fls. 39/42).

Nas contas anuais de 2015 foi **determinado** (TC-002331/026/15, Relator: Dr. Dimas Ramalho, voto proferido em Sessão de 28/11/2017, trânsito em julgado em 05/02/2019)<sup>14</sup> que o Executivo de Embu Guaçu cessasse imediatamente os pagamentos da Gratificação de nível superior para ocupantes de cargos que já exigem nível universitário para investidura.

A Prefeitura tomou duas atitudes:

- Alterou sua lei referente ao quadro de pessoal, passando a permitir que somente cargos que não exijam nível superior para ingresso auferissem essa gratificação, que corresponde a 20% da remuneração (Arquivo C.20 – Fls. 7/8, Arts. 27 e 31).

determinação desta Corte. Em 2022 o pagamento total desta remuneração aos servidores foi de R\$ 3.880.056,76, (arquivo C.32 – item 1) impactando significativamente na extrapolação do limite de gastos de pessoal citado no item C.1.9.1 deste relatório.

Diante do exposto, esperamos a pronta acolhida da presente Proposta e a consequente e célere aprovação do mesmo.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.28 14:39:07  
-03'00'

José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 322/2023**

Revoga a Portaria nº 010, de 12 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento, como Diretor do Departamento de Obras.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 010, de 12 de Janeiro de 2023, que nomeia o Senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Diretor do Departamento de Obras.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:55:33  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 323/2023**

Revoga a Portaria nº 176, de 16 de Maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Alex Prata Chioquette, como Chefe de Divisão de Execução e Obras Públicas.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 176, de 16 de Maio de 2023, que nomeia o Senhor Alex Prata Chioquette, portador da cédula de identidade RG. nº 22.992.151 e do CPF nº 258.954.448-06, no cargo de Chefe de Divisão de Execução e Obras Públicas.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.30 19:01:44  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 324/2023**

Revoga a Portaria nº 074, de 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Fabio de Sena Pereira, como Chefe de Divisão de Educação Ambiental.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 074, de 24 de Fevereiro de 2023, que nomeia o Senhor Fabio de Sena Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 43.456.950-1 e do CPF nº 327.320.758-25, no cargo de Chefe de Divisão de Educação Ambiental.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.30  
19:00:31 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 325/2023**

Revoga a Portaria nº 380, de 27 de Setembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Tais Helena Borges Pereira, como Diretora do Departamento de Meio Ambiente.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 380, de 27 de Setembro de 2022, que nomeia o Senhor Tais Helena Borges Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 27.198.290 e do CPF nº 184.718.198-80, como Diretora do Departamento de Meio Ambiente.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:56:33  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 326/2023**

Revoga a Portaria nº 179, de 17 de Maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor José Fabio de Lima, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Secretaria de Infraestrutura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 179, de 17 de Maio de 2023, que nomeia o Senhor José Fabio de Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 23862274-5 e do CPF nº 267.883.408-54, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Secretaria de Infraestrutura.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:56:17  
-03'00"

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 327/2023**

Revoga a Portaria nº 151, de 28 de Abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, como Chefe de Divisão de Serviços Urbanos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 151, de 28 de Abril de 2023, que nomeia o Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 47.674.955-4 e do CPF nº 403.752.998-07, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:55:07  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 328/2023**

Revoga a Portaria nº 114, de 03 de Abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor João André Reis Forni, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 114, de 03 de Abril de 2023, que nomeia o Senhor João André Reis Forni, portador da cédula de identidade RG. nº 57.234.550-1 e do CPF nº 119.567.261-23, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:57:37  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 329/2023**

Revoga a Portaria nº 290, de 17 de Julho de 2023, que dispõe sobre a designação do Senhor Eduardo Pereira Siqueira, na função gratificada de Encarregado de Seção Operacional - Gabinete.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 290, de 17 de Julho de 2023, que designa o Senhor Eduardo Pereira Siqueira, portador da cédula de identidade RG. nº 24.864.827-5 e do CPF nº 225.638.478-00, no cargo na função gratificada de Encarregado de Seção Operacional - Gabinete.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:57:19  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 330/2023**

Revoga a Portaria nº 129, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Alessandro dos Santos Bento, como Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 129, de 13 de Maio de 2022, que nomeia o Senhor Alessandro dos Santos Bento, portador da cédula de identidade RG. nº 25.745.843-8 e do CPF nº 221.044.528-05, no cargo Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:57:52  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 332/2023**

Revoga a Portaria nº 336, de 04 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Vagner Ferreira de Araujo, como Diretor do Departamento de Fiscalização.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 336, de 04 de Agosto de 2022, que nomeia o Senhor Vagner Ferreira de Araujo, portador da cédula de identidade RG. nº 29.442.626-7 e do CPF nº 270.840.208-02, no cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 17:56:49  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 333/2023**

Revoga a Portaria nº 040, de 20 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Talita Pires Alaminia Gonçalves, como Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 040, de 20 de Janeiro de 2023, que nomeia a Senhora Talita Pires Alaminia Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.388.174-4 e do CPF nº 350.483.688-19, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24  
17:55:57 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 335/2023**

Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Educação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I -** Fica constituído de conformidade com o artigo 243, Capítulo III da Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 9.143/95 e Lei Municipal nº 2.056 de 04/12/2006, o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

**1. REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:**

- a) Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Lúcia Serodio Mantovani

Suplente: Márcia Monteiro de Moraes

- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniela de Jesus Calvão

Suplente: Gabriela Monteiro Cruz

- c) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Luana Rosário Almeida Rocumbak

Suplente: Fernanda dos Santos Bina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

d) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Tais Helena Borges Pereira

Suplente: Monica Midori Suemitsu

e) Representantes do CMDCA:

Titular: Rosângela Pereira

Suplente: Maria Vani de Oliveira

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA  
EDUCACIONAL:**

f) Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

Titular: Perla Paulo Pires

Suplente: Rosana Rosembaum

g) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Viviane Cristina dos Santos Prado

Suplente: Vanessa Brito Mendes

h) Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Adriano Borba Correa

Suplente: Fabiane Barra da Silva

i) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Josélia Fernanda Ferreira da Silva

Suplente: Elisangela Souza Santos

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

j) Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Reinaldo Pereira de Lima

Suplente: Fernanda Roberta Aleixo

**2. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES:**

k) Representantes da Entidade, Instituição ou Associação atuante na sociedade local:

Titular: Gisele Aparecida Gonçalves

Suplente: Mauricio José Morando de Oliveira

l) Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil:

Titular: Sônia Nagano Gonzales

Suplente: Thais Rubinete de Camargo

m) Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Priscila Duarte Baldini

Suplente: Guilherme de Moraes Cremm

n) Representantes de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Marcelo Cardoso Arana

Suplente: Helen Cristina Batista Domingues

o) Representantes de alunos, maior de 18 anos ou Emancipado da Rede Pública de Ensino:

Titular: Manoel Messias Alves dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Suplente: Ronaldo Bernardinio de Farias

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 258 de 29 de junho de 2023.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.24 18:00:40  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 336/2023**

**(Delegar o Secretário de Meio Ambiente, para assinar documentos da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu)**

O Prefeito Sr. José Antônio Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 16.795.734-X e CPF nº: 089.604.068-21, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**RESOLVE:**

- I - Delegar competência ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. Horácio Cayres Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 33.219.758 e do CPF nº 298.969.558-32, para assinar os documentos da Prefeitura do Município de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
EMITIR CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO  
EMITIR COMPROVANTES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO**  
**ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO**  
**LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.**  
**FINANCEIRO/AASP**

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.
- III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº038/2023.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.28 13:45:10  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 337/2023**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU PARA O BIÊNIO 2023-2025.**

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU, para compor o biênio 2023-2025 de 19/08/2023 à 19/08/2025.

**I – 05 (cinco) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:**

**a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura**

**Titular: LUCAS HENRIQUE UBALDO CATARINO**

**Suplente: JONATAN CRISTIAN DA SILVA NORBERTO**

**b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular: ISABELLY LEVI PEREIRA FERREIRA**

**Suplente: TÂNIA MORAES OLIVEIRA DE GODOI**

**c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular: GISELE CAMPOS PEREIRA**

**Suplente: DIVA SEABRA DE FREITAS DOBROCHINSKI**

**d) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Sustentável:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: FRANCIELLEN LIMA DA SILVA  
Suplente: SABRINA APARECIDA SALVATI

e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: VIVIANE SANTOS NETTO DA SILVA  
Suplente: ROBERTO LUCIANO GARRIDO

**II – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplente:**

Titular: FANY FROBERVILLE  
Suplente: MAYKE REYMOND DA CRUS FERREIRA

Titular: BRUNA SOUZA  
Suplente: JOSÉ HENRIQUE LOPES DE LIMA

Titular: CRISTIANE LUQUE  
Suplente: EUGÊNIO ROMÃO DA SILVA

Titular: PAULA RICARDO DOS SANTOS GUILHERME  
Suplente: LAUDEILSON SOARES SILVA

Titular: VAGNER JORGE  
Suplente: UMBERTO DE SOUZA C. NETO

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.30 19:00:57  
-03'00'

José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 338/2023**

Nomeia Secretário Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU, LEI MUNICIPAL Nº2857, de 07/10/2016.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I** - Nomear o Senhor Felipe dos Santos Alves, portador da cédula de identidade RG. Nº42.955.857-0 e do CPF. Nº341.597.868-04, como Secretário Executivo CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU, LEI MUNICIPAL Nº2857, de 07/10/2016.
- II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2023.



**GESTÃO 2021/2024**

Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.30 19:00:12  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 339/2023**

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 327, de 24 de Agosto de 2023.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº 327, de 24 de Agosto de 2023.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.30 19:01:11  
-03'00'

José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO**  
**ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO**  
**LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.**  
**FINANCEIRO/AASP**

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.
- III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº038/2023.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.08.28 13:45:10  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 340/2023**

Revoga a Portaria nº 151, de 28 de Abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, como Chefe de Divisão de Serviços Urbanos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 151, de 28 de Abril de 2023, que nomeia o Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 47.674.955-4 e do CPF nº 403.752.998-07, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Setembro de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.09.01 16:45:57  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo aos 01 (um) dias do mês de Setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 341/2023**

Revoga a Portaria nº 174, de 15 de Maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Andrea Suely Gonçalves de Assis, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 174, de 15 de Maio de 2023, que nomeia a Senhora Andrea Suely Gonçalves de Assis, portador da cédula de identidade RG. nº 23.198.303 e do CPF nº 151.934.598-46, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Setembro de 2023.



**GESTÃO 2021/2024**

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.09.01  
16:46:20 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo aos 01 (um) dias do mês de Setembro de 2023.